

Goiânia, 02 de junho de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 021/2025

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em geradores de energia para manutenção preventiva única, de Grupo Motor Gerador (GMG) abrigado, capacidade de carga de 240 KVA, trifásico 380 V, 60Hz com atenuadores de ruídos silenciada (hospitalar), tanque de 1000 litros, na unidade do Hospital de Doenças Tropicais - HDT.

2. JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

Local: área externa abrigo gerador de energia.

Hospitais e demais instalações prediais em si necessitam de energia elétrica efetiva para realizar diversos tipos de procedimentos em caso de falta de energia, sejam eles simples ou de rotina, sérios e/ou emergenciais. A falta de suprimento energético em ambientes hospitalares e/ou comerciais, pode acarretar sérios problemas, incluindo a perda do paciente ou prejuízos financeiros. A presença de um gerador do qual consiga assumir toda a demanda elétrica nestes ambientes é um fator indispensável, em caso de falha na alimentação de energia.

Considerando isto, a unidade HDT, atualmente, possui um gerador, com capacidade de carga elétrica de 240 KVA, parado por não mais atender a demanda elétrica necessária para o hospital. A carga instalada na unidade é de 500 KVA sendo mais do que o dobro da capacidade do equipamento. Salientando que o gerador está em boas condições de uso.

Considerando a sua inutilidade para o hospital, o setor de Manutenção Predial e Patrimônio, disponibilizou o equipamento para a Secretaria de Estado da Saúde - SES que ainda solicita a sua devida devolução revisado e funcionando, conforme preconizado na Portaria nº 1868 - Comissão de Análise e Desfazimento.

Esse documento foi assinado por Allan Fonseca Osório e Antônio Jorge Almeida Maciel. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/3WCLB-QTQAP-QUZ4H-JFS3J>

3. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO

A empresa deverá comparecer presencialmente na unidade HDT e vistoriar o equipamento verificando a necessidade de substituição e revisão geral conforme segue:

- Substituição de líquido lubrificante óleo para motores turbo com viscosidade 15W 40;
 - Substituição de líquido arrefecimento com água desmineralizada e aditivo anticorrosivo e anti congelante;
 - Substituição de filtro de ar;
 - Substituição de filtros de óleo lubrificante;
 - Substituição de filtros de óleo diesel;
 - Substituição baterias;
 - Abastecimento de 200 litros de diesel S500 para testes.
-
- NBR 5410:2004 Versão corrigida:2008 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão)
 - ABNT 5419:2015 incluindo as partes 1, 2, 3 e 4
 - ENEL NTC-04 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária de Distribuição
 - ENEL NTC-05 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição – Classe 15 kV e 36,2 kV;
 - ENEL NTC-72 – Para-Raios para Redes Secundárias de Distribuição na qual orienta como processo de avaliação das instalações elétricas as etapas:
- A unidade não consta projeto elétrico das instalações.

Inspeção e testes: GRUPO MOTOR GERADOR (GMG): Potência: 240 KVA, trifásico 380v 60Hz Operação: QTA, chave principal de 400A. Sincronismo automático Tipo: atenuadores de ruídos silenciada (hospitalar), com bacia de contenção de líquidos.

Combustível: Diesel S500 Tanque de combustível: instalado ao lado do grupo gerador, com capacidade de 1000 litros com tanque de contenção.



QTA: verificar interno, composto de DISJUNTORES com motorização e bobinas 24Vcc.

Sensores: verificar pressão de óleo, temperatura, rotação, nível do líquido de arrefecimento (radiador), nível de combustível no tanque. Carregador de baterias: tipo flutuante.

Pré aquecimento - Verificar sistema de pré aquecimento do motor;

Serviço de preventiva, corretiva com insumos.

Deverá a CONTRATADA emitir um laudo de serviços executados atestando que o equipamento está apto para ser utilizado, juntamente com a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de serviço do GMG 240 KVA.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço será executado dentro de um prazo de 10 (dez) dias, podendo ser renovado por igual período por até 20 (vinte) dias, condicionado ao contrato de Gestão 091/2012, entre o SES-GO e o ISG/HDT.

5. VALOR

Por preço global.

6. REAJUSTE

O reajuste de preços será anualmente, acordado e firmado mediante termo aditivo, preferencialmente tomando por base a variação do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO – IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir, com até 30 dias de antecedência ao termo final do contrato.

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS

7.1. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Equipe técnica capacitada, adequada à realização das manutenções corretivas no prazo definido.

Deve possuir todos os equipamentos de manutenção necessários para cumprir as exigências deste contrato.

Capacidade técnica em segurança do trabalho na execução dos serviços.

- a) Comprovação técnica mediante apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Certidão de Acervo Técnico dos serviços solicitados.

7.1. DOCUMENTOS JURÍDICOS

- i. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- ii. Documentos dos sócios ou representantes;
- iii. Declaração De Filiação a Sindicato;
- iv. Contrato Social;
- v. Declaração Pessoa Jurídica de Optante do Simples Nacional.
- vi. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais, estaduais, municipal, trabalhista e FGTS;
- vii. Documentos dos sócios ou dirigentes (RG e CPF);
- viii. Procuração e documentos pessoais (RG e CPF) para os representantes do proponente;

8. HABILITAÇÃO

A empresa concorrente deverá apresentar, na mesma ocasião da apresentação da proposta comercial toda documentação da Cláusula 7, itens 7.1 e 7.2, sob pena de desclassificação.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- i. Se responsabilizar pelos tributos Federais, estadual e Municipal que por ventura incidam ou a venham a incidir sobre o presente Contrato, além dos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários;
- ii. A CONTRATADA deverá indicar um coordenador, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o nome completo, nº CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional;
- iii. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado no serviço objeto do contrato;
- iv. Facilitar, por todos os meios a seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso ao serviço em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações efetuadas pelo representante da CONTRATANTE;
- v. Cumprir os prazos de execução do serviço;
- vi. Responder por todos os atos individuais e pessoais praticados no exercício da execução contratual deste contrato por seus prepostos, assumindo a responsabilidade por possíveis danos a terceiros, por erros, omissões, negligências, imperícia ou imprudências ocorridas durante a execução dos serviços deste contrato;
- vii. Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a prestação dos serviços;
- viii. Responder, nos prazos legais, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, indenizações, tributos, vale-refeição, vale-transporte, uniformes, crachás e outras;
- ix. Respeitar as Normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências, da CONTRATANTE;

- x. Refazer os serviços que, a juízo do representante da CONTRATANTE, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;
- xi. Manter seus empregados sob as normas disciplinares da CONTRATANTE, substituindo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer que seja considerado inconveniente pelo representante da CONTRATANTE (se for o caso);
- xii. Realizar os treinamentos que se fizerem necessários para a segurança e o bom desempenho das atribuições de seus empregados (se for o caso);
- xiii. Será de total responsabilidade da CONTRATADA a guarda, controle e segurança de todas as suas ferramentas, materiais, insumos e quaisquer outros utensílios destinados a execução dos serviços;
- xiv. Será de responsabilidade da CONTRATADA o descarte por caçambas de entulho de forma correta e adequado de todo e qualquer material/resíduo oriundo dos serviços como descarte correto de óleo e demais.
- xv. Não será permitido em hipótese nenhuma que estes resíduos fiquem espalhados e/ou não confinados em locais adequados até que sua retirada ocorra.
- xvi. Será de responsabilidade da CONTRATADA a aquisição de todos e quaisquer ferramentas para a completa execução dos serviços sem qualquer custo para a unidade;
- xvii. A CONTRATADA deverá implementar a montagem das instalações provisórias necessárias utilizadas no serviço, prevendo, inclusive, área isolada para depósito e guarda de materiais e equipamentos;
- xviii. Responsabilizar-se integralmente pela execução do objeto do contrato,
- xix. Apresentar Nota Fiscal devidamente acompanhada de Ordem de Serviço de evidências e certidões de regularidade fiscal.
- xx. Submeter-se às políticas de integridade da CONTRATANTE.
- xxi. Atender prontamente às convocações para esclarecimentos sobre os serviços prestados.
- xxii. Garantir imparcialidade e ética nas contratações de terceiros.
- xxiii. Não subcontratar os serviços previstos no contrato;

- xxiv. Emitir ordem de serviço com a descrição detalhada do serviço realizado e peça(s) substituída(s);
- xxv. Emitir laudo de conformidade de funcionamento do equipamento ao final do serviço, juntamente com a ART do conselho de classe, dos serviços a serem realizados neste contrato.;
- xxvi. A CONTRATADA deverá possuir ou providenciar todos os equipamentos de trabalho, ferramentas, de proteção **individual e coletiva (cinto segurança, talabartes, botas, capacetes, luvas, etc...)**, a mão de obra, os meios de transporte, e demais itens necessários ao desenvolvimento integral dos serviços prestados no hospital HDT;
- xxvii. A CONTRATADA deverá apresentar-se no HDT devidamente uniformizado, limpo e em boas condições, com documento de identificação e ordem de serviço referente aos serviços contratados;
- xxviii. A empresa deverá atender a todas as exigências normativas quanto a segurança do trabalho (trabalho em altura, confinado, etc.) referente a utilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- xxix. A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios a seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso ao serviço em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações efetuadas pelo representante da CONTRATANTE.
- xxx. **Apresentar declaração (ANEXO I) de vistoria prévia das dependências onde os serviços irão ser prestados que deverá ser realizado até (03) três dias antes da apresentação da proposta. Necessário agendar visita técnica junto ao departamento de engenharia pelo contato (62) 3201-3655;**

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- i. Fornecer à CONTRATADA informações e orientações necessárias para a execução do contrato.
- ii. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- iii. Fazer com que sejam respeitados os ditames éticos da profissão, inclusive com remuneração digna e regularmente em dia, através do contrato com a empresa CONTRATADA.

11. DA PROPOSTA

- i. A proposta deverá ser apresentada de maneira a:
- ii. Não conter rasuras ou emendas;
- iii. Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa e encaminhado aos cuidados do Setor de Contratos do Hospital Estadual de Doenças Tropicais em envelope lacrado e assinado ou no e-mail coordcontratos.hdt@isgsaude.org
- iv. Detalhamento do serviço ofertado, incluindo descrição, quantidade e valores;
- v. Os valores deverão ser apresentados em Reais;
- vi. Ocorrendo divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários;
- vii. O prazo para entrega e o disposto no extrato de chamamento publicado no portal transparência do Instituto Sócrates Guanaes.
- viii. A proposta deverá ser emitida com validade de 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta;
- ix. A proposta deverá constar, forma de pagamento, prazo de pagamento, início da prestação dos serviços;
- x. A apresentação da proposta pelo proponente implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência.

12. JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Contratações do ISG, capítulo V, artigo 11.

13. REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- i. Os serviços ora cotados serão prestados no Hospital de Doenças Tropicais – HDT;
- ii. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- i. O prazo para o pagamento será de até 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- ii. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3310, sala 104, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Assinado eletronicamente por:
Allan Fonseca Osório
CPF: ***.802.651-**
Data: 02/06/2025 17:24:58 -03:00

MUNDO DIGITAL

Eng. Allan Fonseca Osório
Coordenador de Engenharia Clínica, Infraestrutura e Patrimônio
HDT/ISG

Assinado eletronicamente por:
Antônio Jorge Almeida Maciel
CPF: ***.605.175-**
Data: 02/06/2025 20:04:20 -03:00

MUNDO DIGITAL



ANEXO I - ATESTADO DE VISITA

O Instituto Sócrates Guanaes - ISG, vem por meio deste Atestado de Visita,

declarar que a empresa _____, inscrita no C.N.P.J. sob o nº _____, enviou a este complexo hospitalar, profissional devidamente credenciado, para vistoriar os locais, equipamentos e instalações, visando obter total ciência das condições do local onde o serviço será prestado, a saber: Hospital de Doenças Tropicais - HDT, e coletar informações de todos os dados e elementos que possam vir a ter influência no valor da proposta a ser apresentada, e neste ato declara que:

- Está ciente de todas as condições relativas à execução do serviço; e
- A execução do serviço será realizada em conformidade com o discriminado no Termo de Referência.

Registro, ____ de _____ de 20 ____.

De acordo:

Representante legal - HDT: _____

Profissional credenciado pela empresa CPF: _____

Esse documento foi assinado por Allan Fonseca Osório e Antônio Jorge Almeida Maciel. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/3WCLB-QTQAP-QUZ4H-JFS3J>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3WCLB-QTQAP-QUZ4H-UFS3J

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Allan Fonseca Osório (CPF ***.802.651-**) em 02/06/2025 17:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	179.96.17.238	Geolocalização	Lat: -16,735776 Long: -49,233478
		Precisão:	12549 (metros)
Autenticação	allan.osorio.hdt@isgsaude.org (Verificado)		
Login			
AfXgAhURFmhtbFfmuG7CgSVvGXSDMsQu7SEAh8S8HSw=			SHA-256

- ✓ Antônio Jorge Almeida Maciel (CPF ***.605.175-**) em 02/06/2025 20:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	179.96.17.238	Geolocalização	Não disponível
Autenticação	diretoria.executiva.hdt@isgsaude.org (Verificado)		
Login			
1prb4UO38MXfLmHseaC95Wmdb1H6iD6TqTbzM2RVvoE=			SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/3WCLB-QTQAP-QUZ4H-UFS3J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>